



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 E-mail: ipremar@araquari.sc.gov.br
Araquari - 89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º 004/2020

“Retifica a Portaria 025/2019 que concedeu o benefício de Pensão Por Morte ao Sr. ADEMAR COLMAN”

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria 025/2019 que concedeu o benefício de **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento da Senhora MADALENA HALINSKI COLMAN, em favor de **ADEMAR COLMAN**, Conforme processo administrativo 2019.009 do IPREMAR.

Onde lia-se: artigo 40, § 7º, inciso II, da CF/88,

Leia-se: artigo 40, § 7º, inciso I, da CF/88.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 09 de janeiro de 2020.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do
IPREMAR

Homologo em: 09/01/2020.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal